PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ETAPA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 4

Convoca os candidatos aprovados nas etapas anteriores do Concurso Público para o cargo de GUARDA MUNICIPAL para a realização da etapa de Investigação de Conduta, conforme Edital Normativo nº 2/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 25/97 e considerando as disposições do Decreto nº 1175/2014, que estabelece normas gerais de Concurso Público para a Administração Direta e Indireta do Município; o inciso II, do Art 80 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, resolve:

CONVOCAR 72 candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal com resultado de indicado na Avaliação Psicológica, considerando a ordem de classificação na listagem geral e na listagem da Pessoa com Deficiência, para a realização da etapa de Investigação de Conduta, conforme item 16 do Edital Normativo nº 2/2015 de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

1 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente no início da reunião, na **Av. João Gualberto, 623 – Edifício Delta – 3º andar – Torre C**, para a entrega da documentação de acordo com a classificação, dia e horário, conforme anexo.

2 - A investigação conduta tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo de Guarda Municipal possui idoneidade e conduta ilibadas, sendo etapa eliminatória.

3 - As certidões e o Atestado devem ser apresentados com data de emissão atualizada considerando que os mesmos tem a **validade de 30 dias**, contendo as **informações dos últimos 5 anos**, expedidos por órgãos com jurisdição nos locais de residência do candidato.

4 - Serão analisados fatores como:

a) prática de ato de deslealdade às instituições constitucionais e administrativas;

b) prática de ato tipificado como ilícito penal;

c) práticas, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares;

d) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a imagem de Guarda Municipal;

e) vínculo e/ou associação por qualquer meio com entidade ou organização legalmente proibida.

5 - Para fins da Investigação de Conduta, os candidatos deverão apresentar os seguintes comprovantes e documentos:

a) fotocópia do Documento de Identidade (RG) e CPF.

b) prova de quitação com as obrigações eleitorais (fotocópia do Título de Eleitor, do último comprovante de votação - do 2º turno quando couber, ou justificativa eleitoral, ou Certidão de quitação eleitoral emitida através do portal do TRE - Tribunal Regional Eleitoral);

c) fotocópia da prova de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

d) certidões negativas originais fornecidas pela Justiça Comum (Estadual e Federal) e da Justiça Militar (Estadual e Federal), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações penais e cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes;

e) certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Vara de Execuções Penais;

f) certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Civil, Polícia Militar e pela Polícia Federal, que comprovem não haver antecedentes criminais. **Somente** para os candidatos que já fizeram parte da corporação policial.

g) atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo Instituto de Identificação.

6 – O candidato deverá trazer o Atestado e as Certidões de Antecedentes Criminais dentro de um único envelope branco, do tamanho que comporte os documentos sem dobras, os quais após a verificação pela equipe técnica do Departamento de Desenvolvimento de Política de Pessoas, será lacrado e rubricado pelo técnico e pelo candidato.

7- A não entrega de toda a documentação citada no item 5, no dia e horário estipulado conforme anexo, deste edital, acarretará na **eliminação** do candidato do concurso.

8 - O atestado e as certidões serão avaliados pela Comissão Executiva do concurso, utilizando-se do termo **INDICADO**, quando recomendado pelos Órgãos oficiais, ou **NÃO INDICADO**, quando não recomendado pelos órgãos oficiais.

9 - Para esta fase não será concedido direito à revisão da Investigação de Conduta.

10 - O resultado da investigação de conduta será divulgado no portal www.nc.ufpr.br, no site da Prefeitura Municipal de Curitiba www.curitiba.pr.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba.

Salienta-se que no dia da reunião as certidões e atestados devem estar válidos, observando que o prazo de validade é de 30 dias contados a partir da sua emissão conforme estabelecido no item 3 deste edital.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 24 de janeiro de 2019.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
interino de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO - CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA GUARDA MUNICIPAL

DATA: 22/02/2019
HORÁRIO: Início às 08h30 Término às 11h30min
LOCAL: Av. João Gualberto, 623 – Edifício Delta – 3º andar – Torre C
O candidato deverá comparecer pontualmente às 08h30.

CLASS	NOME
276	THANISE LISANIA LEVISKI
277	RAFAEL PEPES ATHANASIO
278	FILIPE HEREDIA SCHMIDT
279	EDUARDO CANDIDO BELIATO
280	GILNEY ALBERTO JUNGLES DE CAMARGO
281	NATHAN BROETTO CRUZ
282	ANNA CHRISTINA KUIPERS
283	LEONARDO AUGUSTO BUSATO
284	CLAUDIO HENRIQUE RAMALHO JUNIOR
285	GABRIEL MARTIN CASTANHO
286	KAUE GUSTAVO MACHADO DA SILVA
287	ANDERSON BITTENCOURT LIMA
288	FREDERICE SANIR PUGSLEY BRANCO
289	RENATO GABILAN
290	CARLOS ALBERTO FOGAÇA DOS SANTOS
291	JAIRO FERNANDES GUIMARAES
292	RYNALDO ABRAO ABDO JUNIOR
293	PAULO EDUARDO BUENO
294	CLAUDIA JUST GRAEML
295	ROMARIO POLATI NETO
296	ALEXANDRE VUCKOVIC
297	ACIR JOSE BATISTA
298	MARCO AURELIO FARIAS DOS SANTOS
299	ELIAS ROCHA DANTAS
301	ALDAIR MARQUES DA SILVA
302	IDERSON VENTURI
303	RODRIGO KELER MOCELIN
304	WILSON ALEXANDRE STRANO PEREIRA
305	RANIERI DE SOUZA OLIVEIREA
306	ELIANE STORCHI
307	IVAN DE MEIRA
308	LIZANDRO ZIPPEL
310	RONALDO DOS SANTOS RANGEL
311	ALESSANDRO MARCELO MIRANDA BIANCHI
312	JAIRO GOMES VELOSO
313	AMAURI ESTEVAM DA SILVA

(*) Os candidatos Ederson Luiz de Lima, classificação nº 300 e Antônio Carlos Olinek, classificação nº309, já foram convocados anteriormente tendo em vista serem as classificações nº02 e nº 03 Pessoa com Deficiência (PCD) , conforme apuração por equipe multiprofissional nos termos do item 18.2 do Edital Normativo nº 2/2015 que rege o concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DATA: 22/02/2019
HORÁRIO: Início às 14h30 Término às 17h30min
LOCAL: Av. João Gualberto, 623 – Edifício Delta – 3º andar – Torre C
O candidato deverá comparecer pontualmente às 14h30.

Class	NOME
314	LUIMAR ANTONIO BEVILACQUA
315	SERGIO DA COSTA FONTES
316	JOELCIO PAULO GUIS
317	SANDRO BORGES LASKAVSKI
318	CLEVER MICHEL ZUNINO
319	ANTONIO LUIZ BOLZAN
320	RENATO MONTES CARDOSO
321	LEANDRO REICHERT BRAND
322	JEFERSON DA CRUZ BELARMINO
323	EMERSON LUIZ HOSTERT
324	ADRIANO SANTOS
325	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA
326	CRISTIANO BARBOSA SANTOS
327	PAULO HENRIQUE GOLDSCHMIDT COSTA
328	MARCIO APARECIDO RIBEIRO
329	PAULO ROBERTO MANOEL
330	ALMIR MEIRELES DE LIMA
331	KELLY LIZANDRA DINAROSKI
332	FABRICIO EIJI OZORIO
333	CELSO FERREIRA DE LIMA
334	GERALDO WERBERICH PEREIRA
335	PAULO GABRIEL LOPES DE ARAUJO
336	ANDREY DE SOUZA
337	KAREN VASCONCELLOS SANTANA
338	VANDERLEY DE OLIVEIRA CAMPOS
339	CARMEM RENATA DA SILVA PURKOTTE
340	CLICEU MARQUES
341	LEONIDAS LUIZ DOS SANTOS
342	RONNI WILLIANS FIGUEIRA DA SILVA
343	EDUARDO XAVIER
344	MICHELE COELHO DE PAULA
345	CHARLES OSCAR DE AMORIM
346	MARLON FRANCISCO VIEIRA
347	LEANDRO DOS SANTOS
348	ERIC CHAVES
349	EZEQUIEL PAULO DOS SANTOS